

Barra do Garças - MT, 15 de abril de 2025.

TERMO DE RETIFICAÇÃO DO 03º TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO AO CONTRATO 198/2024 - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 005/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 053/2024

Onde se lê:

Termo Aditivo de Supressão nº. 01 ao Contrato nº. 198/2024 que entre si celebram o MUNICÍPIO DE BARRA DO GARÇAS/PREFEITURA MUNICIPAL – ESTADO DE MATO GROSSO, e SORTE CONSTRUTORA LTDA, devidamente já qualificadas no Contrato Originário. Que tem como objeto: Solicitação de Abertura de Processo Licitatório Para Serviço de Revitalização do Ginásio de Esportes Arnaldo Martins.

Leia-se:

Termo Aditivo de Supressão nº. 03 ao Contrato nº. 198/2024 que entre si celebram o MUNICÍPIO DE BARRA DO GARÇAS/PREFEITURA MUNICIPAL – ESTADO DE MATO GROSSO, e SORTE CONSTRUTORA LTDA, devidamente já qualificadas no Contrato Originário. Que tem como objeto: Solicitação de Abertura de Processo Licitatório Para Serviço de Revitalização do Ginásio de Esportes Arnaldo Martins.

04º TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO AO CONTRATO Nº 144/2024 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2023

Termo Aditivo de Renovação nº. 03 ao Contrato nº. 144/2024 que entre si celebram o MUNICÍPIO DE BARRA DO GARÇAS/Prefeitura Municipal – Estado de Mato Grosso e RUBIENCASSIA SILVA, já qualificadas no Contrato Originário. Que tem como objeto: A contratação de empresa para Futura e Eventual Contratação de Pessoa Jurídica para Prestação de Serviços Médicos Especializados nos Atendimentos dos Blocos de Atenção Primária (APS), Média e Alta Complexidade (MAC) - Secretaria Municipal de Saúde - Prefeitura Municipal de Barra do Garças, descritos e especificados no Termo de Referência do Anexo II do Edital de Licitação, modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2023.

Pelo presente aditivo contratual, regido pela Lei Federal nº. 8.666/93 de 21/06/93 e alterações posteriores, o Município de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público municipal, CNPJ nº. 03.439.239/0001-50 com sede a Rua Carajás, nº 522, Centro, representado pelo seu Prefeito Municipal Adilson Gonçalves de Macedo, conforme Ata de Posse de 01.01.2025, doravante denominada simplesmente de CONTRATANTE, e, de outro lado, a pessoa jurídica de direito privado; RUBIENCASSIA SILVA CNPJ nº 35.585.874/0001-32, estabelecida na Rua D, nº 242, Bairro Jardim Araguaia Coohab, em Barra do Garças-MT, representada neste ato por seu sócio (a) proprietário Sr. (a) RUBIENCASSIA SILVA, com documentação pessoal em anexo junto ao processo licitatório Nº 011/2023, doravante denominado CONTRATANTE segundo as cláusulas abaixo especificadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

- 1.1 – O Presente Termo Aditivo tem por objeto o seguinte:
- 1.2 – Renovação do Contrato, com término da vigência em 18/07/2025.
- 1.3 – Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO

- 2.1- Fica alterada à Cláusula Terceira: fica prorrogado o prazo de vigência, do dia 18/04/2025 até o dia 18/07/2025.
- 2.2- A Contratante pagará a Contratada o valor global de R\$ 35.997,00 (trinta e cinco mil novecentos e noventa e sete reais), pelo objeto do contrato.

2.3- Demonstração e especificação no termo de Referência do anexo II do Edital de Licitação, modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2023, como demonstra tabela abaixo:

Código	Descrição	Quantidade	Valor Inicial	Valor total
84176	SERVICOS MEDICOS DE CLINICO GERAL NA UBS SANTO ANTONIO I	03	RS 11.999,00	RS 35.997,00

CLAUSULA TERCEIRA- DA JUSTIFICATIVA DO FUNDAMENTO LEGAL:

- 3.1- O presente Termo Aditivo, está amparado no Art. 57, II, da Lei nº 8.666/93.
- 3.2- O TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO dar-se-á em razão do vencimento do contrato e da necessidade de sua continuação pois considera que os serviços são de natureza contínua empenhando-se em promover satisfatoriamente atendimentos dignos e ininterruptos, com a disponibilidade de profissionais médicos em todas as unidades de saúde. Conforme a demanda da Secretaria Municipal de Saúde.
- 3.3- Conforme previsão do contrato supra, em sua cláusula sétima prevê: O presente contrato poderá ser alterado nos termos dos artigos 57 e 56 da Lei 8.666/93, podendo ser renovado.

CLAUSULA QUARTA- DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

07.001.10.301.0107.2073.3390390000.16000000600- 275

CLAUSULA QUARTA- DO DOMICILIO E DO FORO

4.1 - Fica eleito o Foro da Comarca de Barra do Garças-MT, para dirimir quaisquer dúvidas que por ventura surgirem em função da execução do presente termo.

Barra do Garças - MT, 14 de abril de 2025.

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO DE PMI Nº 001/2025

AVISO PARA CHAMADA DE ESTUDOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 039/2025

Procedimento de Manifestação de Interesse PMI nº 001/2025

OBJETO: Chamada Pública para Procedimento de Manifestação de Interesse – PMI, para o recebimento de proposta que tenham por objeto a Apresentação de Estudos com Objetivo de Subsidiar a Realização de Investimentos e Operação de Estrutura de Transbordo, Tratamento e Disposição Final de Resíduos Sólidos Urbanos Gerados No Município de Barra Do Garças - MT, conforme especificações e detalhamento, constantes do Anexo V – Termo de Referência do Edital de Chamamento Público.

PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE:

Em até 20 (vinte) dias da publicação deste instrumento.

Informações e esclarecimentos necessários estarão disponíveis, na sede da Prefeitura Municipal de Barra do Garças – MT, no horário das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min horas, telefone: (66) 3402-2000, no site da prefeitura, <https://www.barradogarcas.mt.gov.br/>, ou através do e-mail licitacao@barradogarcas.mt.gov.br.

Barra do Garças-MT, 22 de abril de 2025

Danilson Pereira Brito

Agente de Contratação

CONVITE

AUDIÊNCIA PÚBLICA CONVITE



Tribunal de Contas
Mato Grosso

Diário Oficial de Contas

Tribunal de Contas de Mato Grosso

Ano 14 N° 3593

Divulgação quarta-feira, 23 de abril de 2025

Página 92

Publicação quinta-feira, 24 de abril de 2025

AVISO PARA CHAMADA DE ESTUDOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 039/2025

Procedimento de Manifestação de Interesse PMI n° 001/2025

OBJETO: Chamada Pública para Procedimento de Manifestação de Interesse – PMI, para o recebimento de proposta que tenham por objeto a Apresentação de Estudos com Objetivo de Subsidiar a Realização de Investimentos e Operação de Estrutura de Transbordo, Tratamento e Disposição Final de Resíduos Sólidos Urbanos Gerados No Município de Barra Do Garças - MT, conforme especificações e detalhamento, constantes do Anexo V – Termo de Referência do Edital de Chamamento Público.

PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE:

Em até 20 (vinte) dias da publicação deste instrumento.

Informações e esclarecimentos necessários estarão disponíveis, na sede da Prefeitura Municipal de Barra do Garças – MT, no horário das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min horas, telefone: (66) 3402-2000, no site da prefeitura, <https://www.barradogarcas.mt.gov.br/>, ou através do e-mail licitacao@barradogarcas.mt.gov.br.

Barra do Garças-MT, 22 de abril de 2025

Danilson Pereira Brito

Agente de Contratação

PORTARIA

PORTARIA N° 22.368 DE 09 DE ABRIL DE 2.025.

Dispõe sobre elevação de Classe à servidora que menciona.

O Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, Sr. ADILSON GONÇALVES DE MACEDO, no uso de suas atribuições legais e; CONSIDERANDO o parecer jurídico favorável exarado pela Procuradoria Geral do Município, no processo abaixo elencado;

Considerando, ainda, o disposto na Lei Complementar n° 091/2005,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, a partir de 1º de abril de 2.025, elevação de Classe, permanecendo no mesmo Nível, em razão de nova habilitação, à servidora abaixo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde:

PROC.	NOME	CLASSE	CARGO
10503/2024	JOANA MARQUES DE OLIVEIRA	C	Técnico em Radiologia

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de abril de 2.025.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Poder Executivo Municipal de Barra do Garças/MT, 09 de abril de 2.025.

ADILSON GONÇALVES DE MACEDO

Prefeito Municipal

PORTARIA N° 22.371 DE 09 DE ABRIL DE 2.025.

Dispõe sobre elevação de Classe à servidora que menciona

O Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, Sr. ADILSON GONÇALVES DE MACEDO, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o parecer jurídico favorável exarado pela Procuradoria Geral do Município, no processo abaixo elencado;

CONSIDERANDO, ainda, o disposto na Lei Complementar n° 369, de 22 de dezembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, a partir de 1º de abril de 2.025, elevação de Classe, permanecendo no mesmo Nível, à servidora abaixo, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Obras (extinta):

PROTOCOLO N°	NOME	CLASSE	CARGO
290/2025	LAUELIMARIA VARJÃO SOUZA	B	Gari

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de abril de 2.025.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Poder Executivo Municipal de Barra do Garças/MT, 09 de abril de 2025.